



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE
CEP: 56.355-000 Fone: 87 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: pref@dormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 345/2009.

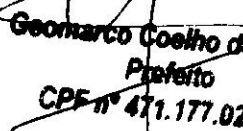
Ementa: Altera grade de vencimentos dos servidores da educação remunerados pelo FUNBEB 40% e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Grade de vencimentos dos servidores do magistério municipal remunerados pelo FUNDEB 40% passa a vigorar na forma abaixo.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CLASSE	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO COM 180HORAS QUALIF PROFISSIONAL	ENSINO MÉDIO COM 240HORAS QUALIF PROFISSIONAL	GRADUAÇÃO SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO SUPERIOR
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
I	465,00	511,50	562,65	618,92	680,81	748,89
II	488,25	537,08	590,78	649,86	714,85	786,33
III	512,66	563,93	620,32	682,35	750,59	825,65
IV	538,30	592,13	651,34	716,47	788,12	866,93
V	565,21	621,73	683,90	752,30	827,52	910,28
VI	593,47	652,82	718,10	789,91	868,90	955,79
VII	623,14	685,46	754,00	829,41	912,35	1.003,58
VIII	654,30	719,73	791,71	870,88	957,96	1.053,76


Geomarco Coelho de Sousa
Prefeito
CPF nº 471.177.024-00



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE
CEP: 56.355-000 Fone: 87 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: profdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CLASSE	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO COM 180HORAS QUALIF PROFISSIONAL	ENSINO MÉDIO COM 240HORAS QUALIF PROFISSIONAL	GRADUAÇÃO SUPERIOR
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
I	465,00	511,50	562,65	618,92	680,81
II	488,25	537,08	590,78	649,86	714,85
III	512,66	563,93	620,32	682,35	750,59
IV	538,30	592,13	651,34	716,47	788,12
V	565,21	621,73	683,90	752,30	827,52
VI	593,47	652,82	718,10	789,91	868,90
VII	623,14	685,46	754,00	829,41	912,35
VIII	654,30	719,73	791,71	870,88	957,96

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 (primeiro) de maio de 2009.

Gabinete do Prefeito do Município de Dormentes,
aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2009.


Geomarco Coelho de Sousa
Prefeito do Município